

PORTARIA Nº 045/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2022.

**“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LAUDETE
CRISTINA LOVATTI DA SILVA** DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA**- CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA – Grupo II, Subgrupo A, referência 05 –, nomeado pela Portaria nº 1199-A, de 30 de Janeiro de 2007, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 20, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 08/2002, a contar de **02/12/2019**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/12/2019**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**